



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 335/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, Senhor **Jefferson Ribeiro da Rocha** e Secretário Adjunto da Saúde **Élcio Barony de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 61690/2024/SESAU-NRS (0055411768), considerando os autos do Processo Administrativo nº 0036.009844/2024-94 e a necessidade de interesse público, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 120/2024/SEGEP-GCP (0048798996), REABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 303/2024/SEGEP-GCP (0054237777)**, visando contratação temporária de vagas para Médico 20 e 40 horas semanais, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual, com fito de garantir a continuidade do serviço público essencial de saúde, conforme a seguir:

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura de contrato e início das atividades.

**2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente em qualquer das unidades dispostas no Anexo III deste Edital até às 13h00min, do dia 17 de dezembro de 2024 (terça-feira).**

2.1. As unidades para recebimento da documentação prevista no Anexo III deste Edital estarão disponíveis das 08h00min as 13h00min no período de **11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) a 17 de dezembro de 2024 (terça-feira)**.

3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, o qual deverá ser protocolado fisicamente junto as **unidades dispostas no Anexo III deste Edital**, desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.

4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.

5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico, conforme previsto no item 2 deste Edital, **salvo aos profissionais que comprovadamente forem residentes em outro Estado, hipótese em que será aceita, excepcionalmente, o envio dos documentos no email: [processoseletivo@sesau.ro.gov.br](mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br), num único arquivo em formato PDF.**

6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.

7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do contrato, entre outros procedimentos para contratação seguirão as disposições do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP, reaberto através do Edital Nº 303/2024/SEGEP-GCP (0054237777) e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Contrato Temporário que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação, conforme subitem 19.4 do Edital n. 120/2024/SEGEP-GCP.

**DOS ANEXOS:**

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2024.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente SEGEP/RO

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretario de Estado de Saúde

**ELCIO BARONY DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

COLOCAÇÃO	REGISTRO	NOME	PCD	COTA
UROLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5527	DIEGO ESCOBAR	N	N
CLÍNICA MÉDICA - 40H - CACOAL				
1	4658	BRUNO FUZARI SILVA	N	N
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 40 H - PORTO VELHO				
1	5232	MARCOS NEVES VARJAO	N	N
2	5093	GLAUCIA MENDES SILVA	N	N
3	4781	LAURINDO PEREIRA DE SOUZA	S	S
4	4514	PATRICIA DE CASTRO FERREIRA QUEIROZ	N	N

5	5235	ANTONIETA RELVAS PEREIRA	N	N
6	5266	DÉBORA OGLIARI DA SILVA	N	N
7	5466	HILDA VALERIA VIEIRA VELOSO	N	N
8	5429	CHOMSKY ALVES SOUZA	N	N
9	5442	MARLY DE JESUS ANDRADE	N	N
13	4878	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	N	S
MEDICINA INTENSIVA - 40H - CACOAL				
1	5290	FABIANE SOARES DE MIRANDA	N	N
MEDICINA INTENSIVA - 40H - PORTO VELHO				
1	5403	ALMIR DE MELO SOBRAL JÚNIOR	N	N
2	4871	NEIDSON DE BARROS SOARES	N	N
3	4686	MARCOS BERTI CAVALCANTI	N	N
4	5292	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	N	N
5	5329	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	N	N
6	5411	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	N	N

7	4762	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	N	N
8	5392	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	N	N
9	5570	RAYSSA CALZAVARA FERNEDA SCHITTINI	N	N
AUDITORIA/REGULAÇÃO - 40H - CACOAL				
1	5279	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	N	N
AUDITORIA/REGULAÇÃO - 40H - PORTO VELHO				
1	4739	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	N	N
2	4832	NATHÁLIA VITORINO BEZERRA	N	N
PEDIATRIA - 40H - CACOAL				
1	5367	DOURILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	N	N
PEDIATRIA - 40H - EXTREMA				
1	5163	MOISES MENEZES VIANA	N	N
PEDIATRIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5536	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	N	N
2	5199	ROSARIA PARDO MORENO DOS SANTOS	N	N
3	4983	DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA DA SILVA	N	N

4	5248	MARY BLANCA MILAN LANZA	N	N
5	5108	MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	N	N
CARDIOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5332	GUILHERME MONTEIRO CORREIA	N	N
2	4809	HANNAH CATAHRINA N G IVANKOVICS	N	N
CARDIOLOGIA - 40H - CACOAL				
1	5282	BRUNO GUSTAVO CHAGAS	N	N
2	5344	CARLOS HENRIQUE SPESIA	N	N
INFECTOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	4534	RAYRA MENEZES DE ALMEIDA	N	N
2	5449	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	N	N
CIRURGIA CARDIOVASCULAR - 40H - PORTO VELHO				
1	5513	JOSE CARLOS MULASKI	N	N
2	4535	JORGE LUIZ RIBEIRO DA LUZ	N	N
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - 40H - CACOAL				
1	5576	PAULIANA BRAGA ABREU	N	N
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - 40H - PORTO VELHO				
1	4538	TÂMILA FERNANDES ARAGÃO	N	N

CIRURGIA GERAL - 40H - BURITIS				
1	4694	WLADIMIR AFFONSO VIANA GONÇALVES	N	N
CIRURGIA GERAL - 40H - CACOAL				
1	4778	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	N	N
2	5399	OLAVO SILVA VALENTE	N	N
3	5312	EDUARDO GOLLO BRUNETO	N	N
CIRURGIA GERAL - 40H - PORTO VELHO				
1	4657	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	N	N
2	5377	DANILO DE OLIVEIRA PARRA	N	N
3	4669	WAGNER BARCELOS LOPES	N	N
4	4785	LARYSSA FERNANDA FEITOSA FURTADO	N	N
5	4545	LETICIA MATIAS SAMPAIO	N	N
NEFROLOGIA - 20H - CACOAL				
1	4978	MAYARA TEODORO JACOB OLIVEIRA	N	N
NEFROLOGIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5178	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	N	N
2	4614	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	N	N

MEDICINA INTENSIVA - 20H - PORTO VELHO				
1	5469	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	N	N
2	4620	ANTONIO SÁVIO DANTAS BARROSO	N	N
3	5231	THATTYANE BORBA PEREIRA	N	N
ULTRASSONOGRAFIA - 40H - BURITIS				
1	4732	JALDEMIR DA SILVA FALLER	N	N
ULTRASSONOGRAFIA - 40H - CACOAL				
1	4625	CLÉRIA DOS SANTOS ARAUJO	N	N
ULTRASSONOGRAFIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5493	LETÍCIA HELENA DE CARVALHO	N	N
2	4665	JOSE JOSE RODRÍGUEZ ANDRADE	N	N
3	5348	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	N	N
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 40H - CACOAL				
1	5245	DIOGO DE BARBA	N	N
2	5280	THOBIAS ALVES BARBOSA	N	N
3	5261	POLIANE GISETI DE SOUZA	N	N
4	5198	WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA	N	N
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5278	ROMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	N	N

2	4831	CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO	N	N
3	5486	ANDRÉ BORGES DE OLIVEIRA	N	N
4	4631	VICTOR HUGO RUIS DA COSTA	N	N
5	4951	FRANCISCO ELDER MARINHO ARAUJO FILHO	N	N
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO - 40H - PORTO VELHO				
1	4639	ARTHUR RESENDE BARROSO	N	N
OFTALMOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5494	BRUNA DE ANGELIS CHOCAIR	N	N
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5315	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	N	N
2	4896	DAIANE CLAUDIA KUHNE VIU	N	N
3	4671	MICHELLE FARIAS COSTA DE LIMA	N	N
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - 40H - BURITIS				
1	4675	EDER APARECIDO BUENO	N	N
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5595	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	N	N
2	5554	THALITA DO NASCIMENTO BRASIL	N	N
CARDIOPEDIATRIA - 20H - PORTO VELHO				



1	4704	SUWANY ISMAIL	N	N
BRONCOSCOPIA/CIRURGIA TORÁCICO - 40H - PORTO VELHO				
1	5372	EVERTON GENTIL BELTRAME	N	N
DERMATOLOGIA - 40H - CACOAL				
1	5139	LUANA SALDANHA FUZARI GIACOMINI	N	N
DERMATOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	4723	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	N	N
PEDIATRIA - 20H - PORTO VELHO				
1	4881	THAINARA REYES BATISTA DE SOUZA	N	N
2	5019	MARIANE DE SANTANA LIMA	N	N
NEUROPEDIATRIA - 40H - CACOAL				
1	4796	MÔNICA ALEXANDRA CONTO	N	N
CARDIOLOGIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5196	JOSÉ CARLOS COURI	N	N
2	5253	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	N	N
ENDOSCOPIA (TERAPÊUTICO/DIAGNÓTICO) - 40H - PORTO VELHO				
1	5391	CARLOS EDUARDO LEMA RIBERA	N	N
OTORRINOLARINGOLOGIA - 20H - PORTO VELHO				
1	4884	THAYANA PESSOA TAKEMURA	N	N
2	5194	ROBERTO HUGO AGUIAR ABILIO	N	N

CARDIOPEDIATRIA COM SUB EM ECOCARDIOGRAFIA - 40H - PORTO VELHO				
1	4908	VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA	N	N
ORTOPEDIA (ESP. EM PÉ E TORNOZELO) - 20H - PORTO VELHO				
1	4942	ALEXANDRE CHRISTIAN DENNY DINIZ	N	N
PSIQUIATRIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5078	JOMAR FERREIRA SOARES	N	N
2	5287	JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	N	N
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5237	RANIERI PRATA MACHADO	N	N
2	5563	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	N	N
3	5104	CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	N	N
4	5325	TULIO MARCUS RAMOS SILVEIRA	N	N
ULTRASSONOGRAFIA (OBSTÉTRICA/GINECOLOGISTA) - 40H - PORTO VELHO				
1	5226	DANIELA LINHARES	N	N
2	5128	GABRIELA MARIA NARA SADECK	N	N
ANATOMOPATOLOGIA-40H - PORTO VELHO				
1	5185	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	N	N
2	5320	CLAUDIA AZEVEDO LINDOZO	N	N
ANESTESISTA - 40H - PORTO VELHO				

1	5250	MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO TORRES	N	N
NEONATOLOGIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5257	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	N	N
PNEUMOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5263	RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	N	N
2	5378	CARLA BRAGA BRANDALISE	N	N
3	5430	GUSTAVO MOREIRA FERLE	N	N
CARDIOLOGIA COM SUB EM ECOCARDIOGRAFIA - 40H - CACOAL				
1	5326	JHONATHAN GOUVEIA	N	N
2	5270	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	N	N
OTORRINOLARINGOLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5273	ULISSES CATOSI JUNIOR	N	N
2	5316	MILLA REZENDE PARREIRA	N	N
NEUROLOGIA - 40H - CACOAL				
1	5435	ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	N	N
NEUROLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5349	LUIZA SILVA	N	N
GASTROENTEROLOGIA - 40H - CACOAL				
1	5401	DANIELE TOMAZINI TIROLI	N	N
2	5322	DANIELA ESTEPHANY DELGADO GUEVARA	N	N

		OLIVEIRA		
3	5591	MARCOS CASERTA FARIAS	N	N
4	5451	MAGDA PRISCILA CARDOSO AFONSO	N	N
CIRURGIA TORÁCICO - 40H - PORTO VELHO				
1	5341	JULIANA RESENDE DA SILVA	N	N
NEFROPEDIATRIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5389	INÊS ARAGOSO FERNANDES	N	N
NEFROLOGIA - 40H - PORTO VELHO				
1	5448	LEONARDO HORÁCIO DE BRITO	N	N
CARDIOLOGIA COM SUB EM ECOCARDIOGRAFIA - 20H - PORTO VELHO				
1	5514	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	N	N

## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO		
1	Cédula de Identidade	Cópia do Original
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Cópia do Original
3	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área de atuação para o qual foi convocado.	Cópia do Original
4	Registro no Conselho de Classe Regional ATUALIZADA, conforme requisitos mínimos previsto no Edital.	Cópia do Original
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso	Cópia do Original

	<p>ocupe, deverá apresentar também Declaração, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</p>	
6	<p>Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).</p>	Cópia do Original
7	<p>Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida em cartório ou assinatura Gov.BR (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).</p>	Cópia do Original
8	<p>Certidão de Nascimento ou Casamento.</p>	Cópia do Original
9	<p>Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.</p>	Menores de 18 (dezoito) anos
10	<p>Cartão de Vacina dos Dependentes.</p>	Menores de 05 (cinco) anos
11	<p>Título de Eleitor.</p>	Cópia do Original
12	<p>Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).</p>	Cópia do Original
13	<p>Certificado de Reservista.</p>	Cópia do Original
14	<p>Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).</p>	Cópia do Original

15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Cópia do Original
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a> <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a> <a href="https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp">https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp</a>
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. (com timbre da Unidade de Saúde)	Cópia do Original
20	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página com identificação e página com os dados).	Cópia do Original
21	Fotografia 3x4.	Cópia do Original
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/</a>
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 1ª Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
24	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca 2ª Instância, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a> <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar</a>
25	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Cópia do Original

26	<a href="#">Certidão de Vínculos Anteriores com o Governo do Estado</a>	<a href="https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/">https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/</a>
27	Declaração de Bens	<a href="https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf">https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf</a>
28	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colada fotografia 3x4, datado e assinado.	Cópia do Original
29	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais <b>(emitir autenticação/validação).</b>	<a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais</a> <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>

(\*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O **candidato deverá apresentar** o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

### ANEXO III - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Localidade	Unidade de Recebimento e Endereço	Horário	Servidores Responsáveis
Porto Velho	<b>CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde no Térreo do Edifício Rio Machado:</b> Rua Pio XII, nº 2986, Pedrinhas, Porto Velho/RO, 76801-470	Das 08h as 13h	LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS
Buritis	<b>HRB - Hospital Regional de Buritis</b> R. Vale do Paraíso, 2340 - Setor 3, Buritis - RO, 76880-000	Das 08h as 13h	JEANE PATRICIA LIMA COSTA
Cacoal	<b>HRC - Hospital Regional de Cacoal:</b> Avenida Malaquita, n.º 3581, Josino Brito, Cacoal/RO, 76961-887	Das 08h as 13h	LUCIENE FERREIRA ALVIM
Extrema	<b>HRE - Hospital Regional de Extrema:</b> Rua Abunã, n.º 308, Cento, Vila Extrema/RO, 76847-000	Das 08h as 13h	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ

### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome do (a) Candidato (a):
Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

Número do RG:	Órgão Expedidor:
Data Expedição:	Número do CPF:
Número do PASEP:	Número do Título de Eleitor: Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____
Número da CTPS:  Série: Local: Data da Expedição: _____/____/_____.	Certificado de Reservista:  Categoria: Local: Ano:
Data Nascimento: _____/____/_____	Estado Civil:
Sexo:	Cor:
Nacionalidade:	Naturalidade: Estado:
Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso:  Ano Conclusão:	Nome do Cônjuge:  Número CPF Cônjuge:
Endereço Completo do (a) Candidato (a)	
Rua:  Número: Bairro:	Município:  Estado: CEP:
Telefone Fixo: Celular:	E-mail:
Nome da Mãe:  Data Nascimento da Mãe: _____/____/_____	Nome do Pai:  Data Nascimento do Pai: _____/____/_____
Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência: Nº Conta:	Cargo: Carga Horária:
<p><b>Observações:</b></p> <p>*O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.</p> <p>*Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema Governamental.</p> <p>*O presente formulário deverá ser entregue juntamente com a documentação referenciada no Item 2 do presente Edital.</p>	





Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 06/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 06/12/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055486567** e o código CRC **BD0FCA2A**.